



Publicado no "Correio Joseense" n.º 1804, de 22/11/61
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 373,
de 30 de dezembro de 1.960.

X

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

EXONERA, a pedido, os srs. integrantes do Conselho Rodoviário Municipal, criado pela Lei nº 628, de 22 de setembro de 1959.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 30 de dezembro de 1.960.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal aos trinta de dezembro de mil novecentos e sessenta.

José Machado
Chefe da S.E.P.